



Ao  
**Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.**  
*Prefeitura Municipal de Brejão/PE.*

**Assunto:** Autorização. Processo Administrativo.

O Gestor Municipal, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, que subscreve, considerando a solicitação e a necessidade dos serviços que propõe, referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL [REDACTED] A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PÓRTICO LOCALIZADO NA PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, conforme projeto básico – memorial descritivo e seus anexos, solicitação anexa.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação de serviços de remoção do Pórtico Localizado na Principal Entrada da Cidade do Município de Brejão/PE, para iniciar a execução do objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;

Conforme Setor Competente com formalização do projeto – memorial descritivo e planilhas quanto à pesquisa e orçamentos elaborados pelo Setor competente;

Recebido os autos da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, os Pareceres ratificando a viabilidade para o procedimento da Licitação para execução dos serviços.

Desta forma, constatada a legalidade pela Procuradoria Jurídica e Controladoria, aprovando o procedimento da emergência, bem como a possibilidade da sequência, e o Setor de Contabilidade aprovando disponibilidade orçamentária para custear os serviços.

Na qualidade de Gestor, **autorizo** o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Gabinete do Prefeito  
Brejão/PE, em 27 de fevereiro de 2026.



**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Prefeito

